



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 441/21, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Lei Municipal 1.598/20, de 16/12/2020,

RESOLVE:

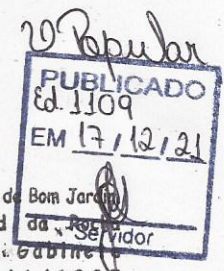
TORNAR EXTINTO, a pedido, o contrato de Prazo Determinado da cidadã, abaixo relacionada, produzindo efeitos a partir da data que se segue:

Contratado	Cargo	Data
Martha Ferreira de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	03/12/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2021.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrand da Silva
Assessor. de Gabinete
Matrícula 41/6925